

Renovação de Matrícula e Transferência de Escola para os alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário

O pedido de renovação de matrícula e transferência de escola é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, o pedido de renovação de matrícula e transferência de escola, pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos, procedendo ao registo electrónico da matrícula na aplicação informática (O pedido de matrícula, renovação de matrícula e transferência de escola a realizar nos serviços administrativos deverá ser por agendamento via telefone para o número 256666070).

Antes de efectuar a renovação de matrícula e transferência de escola deverá consultar o Manual do Encarregado de Educação, disponível no site portaldasmatriculas.edu.gov.pt

Procedimento para efectuar a matrícula no Portal das Matrículas



- 1 – Consentimento
- 2 – Dados do encarregado de educação
- 3 – Dados Gerais do(a) aluno(a)
- 4 – Dados da matrícula
- 5 – Comprovativos

Documentos Necessários

- Cartão de Cidadão do aluno(a) (Número de Identificação Segurança Social, Número de identificação Fiscal, Número Cartão de Utente saúde/beneficiário)
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde (Vacinas)
- Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação.

O pedido de renovação de matrícula e transferência de escola tem que ser efetuado até ao 3.º dia útil seguinte à situação escolar do(a) aluno(a) estar definida no estabelecimento de ensino frequentado.

IMPORTANTE

Após efetuar o pedido de renovação de matrícula e transferência de escola na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), deve preencher ainda os documentos colocados na página da Escola e enviar para o email do Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.

Relativamente à requisição do Transporte deve entregar a mesma juntamente com a foto presencialmente nos Serviços Administrativos.

Alunos que vão frequentar o 2º, 3º e 4º Anos

- 1 – Boletim da CAF;
- 2 – Declaração da Segurança Social com o Escalão de Abono de Família;
- 3 – Informação - Transportes Escolares;
- 4 – Anexo_Requisição de Transporte para quem já tiver passe (**Para os alunos que já têm passe e pretendem a continuidade no ano letivo 2020/2021**), a preencher com o Diretor de Turma;
- 5 - Requisição de Transporte (**Este impresso encontra-se disponível nos Serviços Administrativos, é destinado apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021 e se enquadre nas condições descritas no documento “Informação – Transportes Escolares”**);

6 – 1 Foto Tipo Passe - **A Foto para o Transporte é Obrigatória apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021.**

Alunos que vão frequentar o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos

1 – Informação - Transportes Escolares;

2 – Anexo_Requisição de Transporte para quem já tiver passe (**Para os alunos que já têm passe e pretendem a continuidade no ano letivo 2020/2021**), a preencher com o Diretor de Turma;

3 - Requisição de Transporte (**Este impresso encontra-se disponível nos Serviços Administrativos, é destinado apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021 e se enquadre nas condições descritas no documento “Informação – Transportes Escolares”**);

4 – 1 Foto Tipo Passe - **A Foto para o Transporte é Obrigatória apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021;**

5 – Impresso Inscrição ATL (caso pretenda frequentar o ATL no Ano Letivo 2020/2021).

Alunos que vão frequentar o 10º, 11º e 12º Anos

1 – Informação - Transportes Escolares;

2 – Anexo_Requisição de Transporte para quem já tiver passe (**Para os alunos que já têm passe e pretendem a continuidade no ano letivo 2020/2021**), a preencher com o Diretor de Turma;

2 - Requisição de Transporte (**Este impresso encontra-se disponível nos Serviços Administrativos, é destinado apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021 e se enquadre nas condições descritas no documento “Informação – Transportes Escolares”**);

3 – 1 Foto Tipo Passe - **A Foto para o Transporte é Obrigatória apenas para os alunos que não têm passe e pretendam requisitar para o Ano Letivo 2020/2021.**